



1ª CORRIDA RÚSTICA DO BRAÇAL PE 2019

REGULAMENTO

SUMÁRIO:

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	1
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	1
CAPITULO IV – DO LOCAL E DATA	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	3
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO	3
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	3
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	4
CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	4

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 -Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª CORRIDA RÚSTICA DO BRAÇAL PE.

Art. 2 -1ª CORRIDA RÚSTICA DO BRAÇAL PE é uma promoção do 3º Batalhão de Polícia do Exército com o apoio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte e realizada através da Gerência de Esporte e Lazer Sesc/RS.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 -Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida dos militares desta organização militar, seus dependentes e de toda sociedade Rio-Grandense em geral através do esporte.

Art. 4 -Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- b) Potencializar as parcerias com o Poder Público e as Entidades, para envolver o maior número de participantes;
- c) Estimular a prática desportiva na guarnição militar de Porto Alegre com a finalidade de reforçar a coesão, o espírito de corpo e o conagraçamento entre as Forças Armadas, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, familiares, amigos e o público civil em geral.

CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 -A coordenação Geral da 1ª CORRIDA RÚSTICA DO BRAÇAL PE é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Comandante do 3º Batalhão de Polícia do Exército;
- b) Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- c) Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;
- d) Coordenadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte/Coordenadoria Geral de Esporte, Recreação e Lazer/Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer;
- e) Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 -Compete à Coordenação Geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7 – O evento será realizado no dia 07 de julho de 2019, com previsão de início as 09h. Com largada e chegada na Av. Edvaldo Pereira Paiva – junto à Rótula das Cuias.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira (04 de julho)** que antecede a corrida ou até atingir os 1.000 atletas inscritos (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- a) Através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>;
- b) Formas de pagamento/conclusão da inscrição no sistema:

I. INSCRIÇÕES PARA A CORRIDA:

AVISO: para pagamento de inscrição não será aceito depósito bancário.

O atleta poderá:

- a) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);
- b) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 6 dias antes do prazo final de inscrição.**
- c) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

Após o ato de inscrição para o atleta que optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS:

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 2 (dois) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- a) Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;
- b) As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, encerrando quando atingido este número.

Art. 9 – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 45,00** para militares, comerciários e empresários; e **R\$ 60,00** para Público Geral.

Art. 11 - Todos os participantes receberão camiseta alusiva ao evento e medalha de participação.

Art. 12 – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2003).

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.13 – 1ª CORRIDA RÚSTICA DO BRAÇAL PE será desenvolvida na categoria ADULTA, nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

II. ADULTO MASCULINO E FEMININO

A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 29 anos	B	20 a 29 anos
C	30 a 39 anos	C	30 a 39 anos
D	40 a 44 anos	D	40 a 44 anos
E	45 a 49 anos	E	45 a 49 anos
F	50 a 54 anos	F	50 a 54 anos
G	55 a 59 anos	G	55 a 59 anos
H	60 a 69 anos	H	60 a 69 anos
I	70 ou mais	I	70 ou mais

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 14 - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3km, 5km e 10km com Circuito elaborado pelo Sesc e Prefeitura Municipal.

Art. 15 - O percurso dos 3km e 5km será composto de 1 (uma) volta no percurso determinado e os atletas do 10km farão 2 (duas) voltas no percurso do 5km.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 16 – O kit da prova, composto de número, chip e brinde, será entregue na Loja da Decathlon do Shopping Praia de Belas (Avenida Praia de Belas, 1181) no dia 06 de julho, sábado, das 14h às 20h. A retirada poderá ser feita pelos atletas mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente)**;

§ 1º. Os KITS serão entregues **EXCLUSIVAMENTE** na Loja Decathlon, no dia do evento não haverá a entrega de Brinde, Chips e Número;

§ 2º. O brinde será uma camiseta do alusiva ao evento.

§ 3º. No ato da retirada do kit, os militares devem comprovar sua condição com a apresentação de sua identidade funcional.

Art. 17 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

Parágrafo único. O atleta deve usar o chip conforme orientação no momento da retirada do mesmo.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.18 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO ordem de chegada, já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 4 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.19 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- b) Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria, naipes e faixa etária;
- c) Troféus para os três primeiros colocados no geral, na categoria e nos naipes masculino e feminino, dos 3km, 5km e 10km.

CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral 1ª CORRIDA RÚSTICA DO BRAÇAL PE não cabendo qualquer recurso contrário às decisões do mesmo.